



GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Atendimento Municipal e Inovação

EDITAL

DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ATENDIMENTO E INOVAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações e subdelegações de competências que lhe foram conferidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 6 de setembro de 2019, foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de licença para ocupação do espaço público para o exercício da atividade de comércio não sedentário:

Dia 14 de junho de 2021

- Maria Lúcia Araujo Pereira Rocha Resende – Largo de S. Brás – Baguim do Monte (Req.35521/21)

2) Deferir o pedido de licença de publicidade e / ou ocupação do espaço público:

Dia 16 de junho de 2021

- Bigúia, Café Y Bistro, Sociedade Unipessoal, Lda. (Req.15057/21)

3) Deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas:

Dia 08 de junho de 2021

- Associação Recreativa Cultural e Social de Silveirinhos (Req.34172/21)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.

E, eu, *Júlia Zélia de Feres Nison*
Departamento de Atendimento Municipal e Inovação, o subscrevo.

Diretora do

Paços do Município de Gondomar, 18 de junho de 2021

A VEREADORA,

(DRA. AURORA VIEIRA)